

**RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PARANAIBA - MS - MUNICIPAL

JUSTIÇA ELEITORAL

013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600205-98.2020.6.12.0013 / 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PARANAIBA - MS - MUNICIPAL

EDITAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Plácido de Souza Neto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral - PARANAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06002059820206120013, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PARANAÍBA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13123	CRESOLINA MARIA DOS SANTOS	CRESOLINA	06002431320206120013

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. PARANAÍBA, 29 de Setembro de 2020.

Plácido de Souza Neto

Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral

## 16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

### EDITAL Nº 12/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600134-87.2020.6.12.0016

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Juiz: Dr. MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

EDITAL

00012

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06001348720206120016, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Maracaju/MS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13455	ADÉLIA MORAIS	DONA ADELIA	06001365720206120016

13500	CLAUDINEI LUIZ DAVILA	TADI	06001409420206120016
13111	DIOGO DA SILVA JARDIM	LEITÃO DO ALTO MARACAJU	06001451920206120016
13333	EMILIANO SANTANA	BYLLA	06001426420206120016
13130	JOSE CAVALCANTE DE ALMEIDA	VÉIO ZÉ	06001374220206120016
13515	LIDIA MICHALSKI	LIDIA MICHALSKI	06001460420206120016
13222	LUCIANO FRANCO CARDOSO	AMENDOIM	06001357220206120016
13000	MARCELO DUARTE	MARCELO PINTOR	06001434920206120016
13513	MARIA EVA LOPES	DONA EVA	06001382720206120016
13777	MÁRIO VERA SANCHES	MÁRIO VERA	06001417920206120016
13456	NEUZA SANTURIÃO DE JESUS	NEUZA RENOVAÇÃO	06001478620206120016
13123	NICODEMOS FRANCISCO REIS	NICODEMOS	06001443420206120016
13332	RUBENS SANTIAGO	RUBÃO	06001391220206120016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Maracaju/MS, 28 de Setembro de 2020.

SHIRLEY DE JESUS MELO HERECK

Chefe de cartório da 16ª Zona Eleitoral

autorizada pela Portaria 5/2020 016ZE/TRE-MS

### **EDITAL N° 29/TRE/ZE016**

Edital N° 29 - TRE/ZE016

REUNIÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA: PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NA RÁDIO - ELEIÇÕES 2020

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral desta 16ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei nº 6.830 /1980, etc.

Faz saber a todos os que deste expediente tomarem conhecimento que ficam convocados os representantes das coligações e partidos participantes das eleições municipais deste ano de 2020, bem como os representantes das rádios transmissoras sediadas em Maracaju, para comparecerem na reunião de elaboração do plano de mídia para o uso da parcela do horário eleitoral gratuita a que tenham direito, na forma indicada nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 9.504 /97. Ficam cientes, outrossim, que a referida reunião de elaboração do plano de mídia será realizada no dia 5 de outubro de 2020, às 9:00 horas, nas dependências do Cartório Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, situado na Rua APPA, 101, Centro, nesta cidade de Maracaju, MS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, o Meritíssimo Juiz